

DA SEGREGAÇÃO À INCLUSÃO ESCOLAR: UMA REVISÃO HISTÓRICA DAS CONCEPÇÕES DE DEFICIÊNCIA E DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL NO BRASIL

*FROM SEGREGATION TO SCHOOL INCLUSION: A HISTORICAL REVIEW
OF CONCEPTIONS OF DISABILITY AND SPECIAL EDUCATION POLICIES
IN BRAZIL*

Lauren Ancina Bastos¹

227

RESUMO

A história da Educação Especial no Brasil está relacionada às transformações nas concepções de deficiência, nas responsabilidades atribuídas ao Estado e nas formas de organização da escolarização das pessoas com deficiência. Durante diferentes períodos, o atendimento educacional foi desenvolvido em instituições especializadas, classes especiais e serviços organizados a partir de critérios que frequentemente diferenciavam os estudantes conforme suas características individuais. A ampliação dos debates sobre direitos humanos, democratização da educação e participação social contribuiu para modificar essas concepções, favorecendo a construção de políticas orientadas pela inclusão escolar. O presente estudo tem como objetivo compreender as transformações históricas das concepções de deficiência e das políticas de Educação Especial no Brasil, considerando a passagem de modelos segregadores à perspectiva da inclusão escolar. Trata-se de uma revisão bibliográfica qualitativa, de caráter histórico-interpretativo, fundamentada em produções acadêmicas sobre História da Educação, instituições educativas, deficiência e políticas educacionais, articuladas à análise contextual de marcos normativos brasileiros. A discussão examina a constituição do atendimento especializado, a influência das concepções médico-assistenciais, a organização das propostas de integração escolar e o reconhecimento da educação inclusiva como direito. A análise evidencia que as mudanças nas políticas educacionais modificaram as responsabilidades institucionais e ampliaram o reconhecimento do direito à escolarização, mas não eliminaram imediatamente práticas seletivas, barreiras à participação e desigualdades historicamente construídas. Compreender esse percurso permite reconhecer a inclusão escolar como um processo político, educacional e institucional, cuja efetivação depende da transformação das condições de ensino e das concepções que orientam as práticas escolares.

Palavras-chave: História da Educação Especial; Deficiência; Segregação Escolar; Educação Inclusiva; Políticas Educacionais.

¹ Pedagoga graduada pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul. Especialista em Atendimento Educacional Especializado e ABA – Análise do Comportamento Aplicada pela Universidade Líbano.

ABSTRACT

The history of Special Education in Brazil is associated with transformations in conceptions of disability, responsibilities assigned to the State, and the organization of schooling for persons with disabilities. Throughout different historical periods, educational provision was developed in specialized institutions, special classes, and services organized according to criteria that often differentiated students based on individual characteristics. The expansion of debates on human rights, educational democratization, and social participation contributed to changes in these conceptions and to the development of policies oriented toward school inclusion. This study aims to understand the historical transformations of conceptions of disability and Special Education policies in Brazil, considering the transition from segregated models to the perspective of inclusive schooling. It is a qualitative bibliographic review with a historical-interpretive approach, grounded in academic literature on the History of Education, educational institutions, disability, and educational policies, alongside a contextual analysis of Brazilian legal frameworks. The discussion examines the development of specialized educational provision, the influence of medical and welfare-oriented conceptions, the organization of school integration policies, and the recognition of inclusive education as a right. The analysis indicates that changes in educational policies have reshaped institutional responsibilities and strengthened the recognition of the right to schooling, although they have not immediately eliminated selective practices, barriers to participation, and historically constructed inequalities. Understanding this trajectory allows school inclusion to be recognized as a political, educational, and institutional process whose implementation depends on changes in teaching conditions and in the conceptions guiding school practices.

Keywords: History of Special Education; Disability; School Segregation; Inclusive Education; Educational Policies.

1 INTRODUÇÃO

A escolarização das pessoas com deficiência no Brasil foi historicamente organizada a partir de diferentes concepções sobre desenvolvimento humano, aprendizagem e participação social. As formas de atendimento educacional destinadas a essa população não surgiram de maneira uniforme, tampouco estiveram fundamentadas, desde sua origem, no reconhecimento da educação como direito de todos. Durante diferentes períodos, a deficiência foi interpretada principalmente a partir de características individuais, frequentemente associadas a limitações físicas, sensoriais ou intelectuais, enquanto as instituições educativas estabeleciam condições específicas para o ingresso e a permanência

desses estudantes. A compreensão dessa trajetória exige examinar as relações entre as concepções de deficiência, as políticas educacionais e a organização histórica das instituições escolares (Jannuzzi, 2012; Mazzotta, 2011).

A constituição da Educação Especial brasileira esteve relacionada ao desenvolvimento de instituições destinadas ao atendimento de determinados grupos de pessoas com deficiência. No século XIX, a criação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, posteriormente denominado Instituto Benjamin Constant, e do Imperial Instituto dos Surdos-Mudos, em 1857, atual Instituto Nacional de Educação de Surdos, representou iniciativas institucionais voltadas à educação de pessoas com deficiência visual e auditiva. Embora esses estabelecimentos tenham possibilitado formas específicas de escolarização, seu alcance era restrito e não correspondia à organização de um sistema público de ensino capaz de assegurar o acesso generalizado das pessoas com deficiência à educação (Mazzotta, 2011; Jannuzzi, 2012).

A ampliação das instituições especializadas ao longo do século XX ocorreu em um contexto marcado pela influência de conhecimentos médicos, psicológicos e pedagógicos sobre a classificação das capacidades individuais. As dificuldades de aprendizagem e as diferenças no desenvolvimento passaram a ser interpretadas, em muitos casos, por meio de categorias diagnósticas e procedimentos de avaliação que orientavam a distribuição dos estudantes entre instituições, classes e serviços especializados. Essas práticas participaram da constituição de uma organização educacional na qual o acesso ao ensino comum era frequentemente condicionado à capacidade de adaptação do estudante às exigências previamente estabelecidas pela escola (Jannuzzi, 2012; Mendes, 2006).

As transformações políticas e sociais desenvolvidas a partir da segunda metade do século XX contribuíram para ampliar os questionamentos sobre a segregação educacional e sobre as limitações das propostas de integração escolar. O reconhecimento da educação como direito social, a ampliação dos movimentos em defesa dos direitos das pessoas com deficiência e os debates internacionais sobre democratização do ensino participaram da construção de

novas perspectivas para a Educação Especial. No Brasil, a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008, constituem referências importantes para compreender as mudanças nas responsabilidades públicas e nas orientações educacionais relacionadas à escolarização das pessoas com deficiência (Brasil, 1988; Brasil, 1996; Brasil, 2008).

A passagem da segregação à perspectiva inclusiva, entretanto, não deve ser interpretada como uma substituição imediata de práticas educacionais. A existência de políticas orientadas pela inclusão não significa que as concepções anteriormente utilizadas para classificar e diferenciar os estudantes tenham desaparecido do cotidiano escolar. A permanência de barreiras institucionais, dificuldades de acessibilidade, desigualdades na oferta de recursos e concepções restritas sobre as possibilidades de aprendizagem demonstra que as transformações legais precisam ser examinadas em relação às condições concretas de organização das instituições educativas. A análise histórica permite compreender essas permanências sem reduzir os desafios da inclusão às atitudes individuais dos profissionais ou às características dos estudantes (Mendes, 2006; Kassar, 2011).

A História da Educação oferece contribuições para essa investigação ao permitir examinar as instituições, as políticas e as práticas pedagógicas como construções relacionadas aos contextos sociais em que foram produzidas. Chartier (1990) discute as relações entre práticas e representações, oferecendo elementos para compreender como determinadas maneiras de interpretar a realidade influenciam a organização das experiências sociais. Nascimento et al. (2021), ao abordarem a reconstrução histórica das instituições escolares, também contribuem para compreender que as formas de organização educacional expressam finalidades, normas e relações sociais específicas. Essas perspectivas permitem investigar como as concepções de deficiência participaram da definição das oportunidades de escolarização e das condições de participação dos estudantes.

A análise histórica da Educação Especial também exige considerar que os termos utilizados para designar as pessoas com deficiência foram modificados ao longo do tempo. Expressões presentes em documentos e legislações anteriores, como “excepcionais” e “portadores de necessidades especiais”, precisam ser compreendidas em seus contextos de produção, sem que sua utilização histórica represente concordância com essas classificações. As mudanças de nomenclatura estão relacionadas a transformações nas concepções educacionais e nas formas de reconhecimento social, embora não sejam suficientes para demonstrar, isoladamente, mudanças nas práticas institucionais. O estudo dessas representações contribui para compreender as relações entre linguagem, políticas públicas e organização escolar (Chartier, 1990; Jannuzzi, 2012).

Diante dessas questões, estabelece-se o seguinte problema de pesquisa: como as concepções de deficiência e as políticas de Educação Especial se transformaram historicamente no Brasil, da escolarização segregada à perspectiva inclusiva? O objetivo geral consiste em compreender as transformações históricas das concepções de deficiência e das políticas de Educação Especial no Brasil, considerando a passagem de modelos segregadores à perspectiva da inclusão escolar. A investigação busca examinar a constituição das instituições especializadas, as mudanças nas orientações educacionais e as relações entre reconhecimento de direitos e organização das práticas escolares.

A relevância do estudo está na possibilidade de compreender a inclusão escolar como resultado de processos históricos que envolveram disputas sobre o direito à educação, a participação social e as responsabilidades atribuídas às instituições. A perspectiva histórico-interpretativa permite examinar a formação das políticas educacionais sem pressupor que o reconhecimento jurídico da inclusão tenha eliminado todas as práticas anteriormente constituídas. Essa compreensão contribui para problematizar as condições de escolarização das pessoas com deficiência e para reconhecer que a garantia do direito à educação envolve mudanças nas concepções pedagógicas, na organização institucional e

nas oportunidades efetivas de participação dos estudantes (Saviani, 2023; Xavier; Fialho; Vasconcelos, 2018).

2 METODOLOGIA

O estudo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, de natureza bibliográfica, com finalidade descritiva e interpretativa e orientação histórico-educacional. A escolha dessa abordagem está relacionada à necessidade de compreender as transformações nas concepções de deficiência e nas políticas de Educação Especial considerando os contextos políticos, sociais e institucionais em que foram produzidas. A investigação não se limita à identificação cronológica de acontecimentos ou à apresentação de marcos normativos, buscando examinar as relações entre diferentes formas de compreender a deficiência e a organização das oportunidades de escolarização. A abordagem qualitativa permite interpretar os fenômenos educacionais a partir de suas condições históricas e das relações que estabelecem com a sociedade (Gil, 2025; Knechtel, 2014).

A pesquisa bibliográfica foi estruturada a partir de produções acadêmicas relacionadas à História da Educação, à constituição da Educação Especial brasileira e às políticas de escolarização das pessoas com deficiência. Entre as referências centrais para a compreensão histórica do atendimento especializado, destacam-se Jannuzzi (2012), Mazzotta (2011), Mendes (2006) e Kassar (2011), cujas discussões permitem examinar diferentes períodos da organização educacional brasileira. A fundamentação histórico-interpretativa considera Chartier (1990), Nascimento et al. (2021), Saviani (2023) e Xavier, Fialho e Vasconcelos (2018), utilizados para compreender as relações entre instituições, representações, políticas educacionais e processos históricos.

O conjunto normativo considerado compreende a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 9.394/1996, a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008, e a Lei nº 13.146/2015. Também são considerados, para contextualização histórica, a Lei nº 4.024/1961, a Lei nº 5.692/1971, a Declaração de Salamanca, de 1994, e a Convenção sobre os

Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro pelo Decreto nº 6.949/2009. A utilização desses documentos permite identificar transformações nas responsabilidades atribuídas ao poder público, nas formas de atendimento educacional e nas concepções que fundamentaram as políticas destinadas às pessoas com deficiência.

A análise foi organizada de maneira histórico-interpretativa, considerando as relações entre as concepções de deficiência, as formas de organização institucional e os fundamentos das políticas educacionais. A interpretação dos documentos normativos exige distinguir as orientações estabelecidas pelo Estado das práticas efetivamente desenvolvidas nas instituições. Uma legislação pode modificar direitos, responsabilidades e diretrizes educacionais sem produzir transformações imediatas nas condições materiais de escolarização. Essa distinção orienta a leitura das fontes, evitando compreender os documentos legais como demonstrações suficientes da realidade institucional (Saviani, 2023; Nascimento et al., 2021).

O procedimento analítico considera quatro dimensões articuladas: a constituição do atendimento especializado e das instituições segregadas; a influência das concepções médico-assistenciais na classificação dos estudantes; a organização das políticas de integração escolar; e o reconhecimento da inclusão como princípio orientador das políticas educacionais contemporâneas. Essas dimensões não são tratadas como etapas inteiramente separadas, pois determinadas concepções e práticas permaneceram presentes mesmo após a criação de novas orientações legais. A perspectiva histórica permite examinar essas continuidades e transformações sem pressupor uma evolução linear das instituições educativas (Chartier, 1990; Xavier; Fialho; Vasconcelos, 2018).

A investigação possui caráter bibliográfico e interpretativo, não envolvendo entrevistas, observações escolares ou análise empírica de instituições específicas. Seus resultados correspondem à discussão histórica das produções acadêmicas e dos marcos normativos considerados, sem pretensão de avaliar diretamente a implementação das políticas de inclusão nas redes de ensino. Essa delimitação permite reconhecer o alcance do estudo e

identificar possibilidades de aprofundamento por meio de pesquisas documentais e investigações sobre a memória das práticas escolares (Gil, 2025; Lakatos; Marconi, 1991).

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A constituição da Educação Especial brasileira esteve inicialmente relacionada à criação de instituições destinadas ao atendimento de pessoas com deficiência, em um contexto no qual a escolarização não era reconhecida como direito universal. No século XIX, a fundação do Imperial Instituto dos Meninos Cegos, em 1854, e do Imperial Instituto dos Surdos-Mudos, em 1857, representou iniciativas de atendimento educacional especializado. Embora tenham ampliado as possibilidades de escolarização, essas instituições atendiam a grupos restritos e expressavam uma organização educacional fundamentada na separação dos estudantes conforme suas características individuais (Mazzotta, 2011; Jannuzzi, 2012).

Nas primeiras décadas do século XX, a influência da medicina e da psicologia contribuiu para consolidar classificações relacionadas às capacidades e limitações individuais. As concepções médico-assistenciais orientavam práticas de atendimento voltadas à reabilitação e à adaptação social, frequentemente subordinando a escolarização às condições atribuídas ao estudante. A expansão de instituições especializadas, inclusive por iniciativa de famílias e organizações da sociedade civil, ampliou o acesso de determinados grupos à educação, mas também fortaleceu a existência de serviços separados do ensino comum. Essas formas de organização expressavam concepções históricas sobre deficiência, desenvolvimento e participação social (Jannuzzi, 2012; Mazzotta, 2011; Chartier, 1990).

A incorporação da Educação Especial às políticas educacionais tornou-se mais explícita com a Lei nº 4.024/1961, que previa a integração dos então denominados “excepcionais” ao sistema geral de educação quando possível. Posteriormente, a Lei nº 5.692/1971 estabeleceu a previsão de tratamento especial para determinados estudantes. Embora representassem iniciativas de

reconhecimento institucional, essas disposições mantinham a diferenciação do atendimento e não estabeleciam a reorganização das escolas comuns como responsabilidade central dos sistemas educacionais (Brasil, 1961; Brasil, 1971; Mazzotta, 2011).

As propostas de integração escolar ganharam maior presença na segunda metade do século XX, permitindo a inserção de estudantes com deficiência em instituições comuns, geralmente condicionada à capacidade de acompanhar as práticas existentes. A perspectiva inclusiva modificou essa compreensão ao deslocar a responsabilidade de adaptação do estudante para a organização de condições institucionais de acesso, participação e aprendizagem. A distinção entre integração e inclusão evidencia mudanças nas concepções educacionais, pois a presença do estudante na escola deixa de depender exclusivamente de suas características individuais e passa a envolver a identificação das barreiras existentes no ambiente escolar (Mendes, 2006; Kassar, 2011).

A Constituição Federal de 1988 representou um marco ao reconhecer a educação como direito de todos e estabelecer o atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino. A Declaração de Salamanca, de 1994, fortaleceu internacionalmente a defesa de escolas capazes de atender à diversidade dos estudantes, enquanto a Lei nº 9.394/1996 consolidou a Educação Especial como modalidade de educação escolar. Esses documentos contribuíram para ampliar as responsabilidades públicas, embora a efetivação das garantias permanecesse condicionada às condições materiais, pedagógicas e administrativas das instituições (Brasil, 1988; UNESCO, 1994; Brasil, 1996; Kassar, 2011).

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, de 2008, aprofundou essa transformação ao orientar a escolarização dos estudantes público-alvo da Educação Especial nas escolas comuns. O Atendimento Educacional Especializado passou a ser compreendido como serviço complementar ou suplementar, destinado à organização de recursos pedagógicos e de acessibilidade, sem substituir a escolarização regular. Essa

orientação reconhece que os apoios específicos devem favorecer a participação dos estudantes nas experiências educativas coletivas (Brasil, 2008; Mendes, 2006).

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro em 2009, contribuiu para consolidar uma compreensão da deficiência relacionada à interação entre impedimentos individuais e barreiras sociais. A Lei Brasileira de Inclusão, de 2015, reforçou as responsabilidades institucionais relacionadas à acessibilidade e à garantia de um sistema educacional inclusivo. Essa perspectiva questiona interpretações que atribuem exclusivamente ao estudante as dificuldades de participação, reconhecendo a influência da organização dos espaços, das práticas pedagógicas e das relações escolares (Brasil, 2009; Brasil, 2015).

Apesar das transformações normativas, a permanência de concepções centradas na incapacidade individual demonstra que as mudanças legais não eliminam imediatamente práticas historicamente constituídas. A inclusão depende também das condições de trabalho, da formação dos profissionais, da disponibilidade de recursos e do planejamento coletivo. Na Educação Infantil, essas questões tornam-se especialmente relevantes, pois as interações, as brincadeiras e as experiências compartilhadas exigem condições que permitam às crianças com deficiência participar das atividades, sem que suas necessidades de apoio sejam utilizadas como justificativa para afastá-las do convívio escolar (Mendes, 2006; Kassir, 2011; Brasil, 2008).

A análise histórica também evidencia desigualdades na distribuição dos serviços educacionais, relacionadas às condições econômicas e à organização das políticas públicas em diferentes regiões. A investigação de documentos institucionais, registros escolares e memórias de profissionais pode contribuir para compreender como as orientações nacionais foram incorporadas às práticas locais. Essas fontes permitem examinar as relações entre políticas, representações e experiências escolares, considerando que as transformações educacionais não ocorreram de maneira uniforme entre instituições e municípios (Nascimento et al., 2021; Halbwachs, 2006; Le Goff, 1990).

A passagem da segregação à inclusão escolar, portanto, não corresponde a uma trajetória linear. As instituições especializadas ampliaram determinadas oportunidades de atendimento, enquanto as propostas de integração questionaram parcialmente a separação educacional. A perspectiva inclusiva modificou os fundamentos dessa organização ao reconhecer a responsabilidade das instituições pela participação dos estudantes. A análise demonstra que o reconhecimento jurídico do direito à educação constitui uma conquista histórica, mas sua concretização permanece relacionada às condições institucionais e às concepções pedagógicas que orientam a escolarização (Mazzotta, 2011; Mendes, 2006; Kassar, 2011; Saviani, 2023).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise histórica da Educação Especial no Brasil evidenciou que a escolarização das pessoas com deficiência foi marcada por diferentes concepções e formas de atendimento. A passagem de modelos segregadores à perspectiva inclusiva modificou as responsabilidades das instituições educativas, deslocando a atenção das limitações individuais para as condições necessárias à participação e à aprendizagem dos estudantes.

Embora os avanços legislativos tenham fortalecido o reconhecimento da educação inclusiva como direito, sua efetivação ainda depende da superação de barreiras institucionais, pedagógicas e sociais. As transformações legais não eliminaram imediatamente práticas e concepções historicamente construídas, demonstrando que a inclusão exige mudanças na própria organização escolar.

REFERÊNCIAS

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília, DF: Presidência da República, 2009.

BRASIL. **Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.** Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1961.

BRASIL. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.** Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1971.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF: Presidência da República, 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008.

CHARTIER, R. **A história cultural:** entre práticas e representações. Lisboa: Difel, 1990.

GIL, A. C. **Pesquisa qualitativa básica.** Petrópolis: Vozes, 2025.

HALBWACHS, M. **A memória coletiva.** São Paulo: Centauro, 2006.

JANNUZZI, G. S. M. **A educação do deficiente no Brasil:** dos primórdios ao início do século XXI. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

KASSAR, M. C. M. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva: desafios da implantação de uma política nacional. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 41, p. 61-79, 2011.

KNECHTEL, M. R. **Metodologia da pesquisa em educação:** uma abordagem teórico-prática dialogada. Curitiba: Intersaberes, 2014.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia científica.** São Paulo: Atlas, 1991.

LE GOFF, J. **História e memória.** Campinas: Editora da UNICAMP, 1990.

MAZZOTTA, M. J. S. **Educação especial no Brasil:** história e políticas públicas. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

MENDES, E. G. A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 33, p. 387-405, 2006.

NASCIMENTO, M. I. M. et al. **Instituições escolares no Brasil:** conceito e reconstrução histórica. Campinas: Autores Associados, 2021.



SAVIANI, D. **História do tempo e tempo da história**: estudos de historiografia e história da educação. Campinas: Autores Associados, 2023.

UNESCO. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais**. Salamanca: UNESCO, 1994.

XAVIER, L. N.; FIALHO, L. M. F.; VASCONCELOS, J. G. História da Educação: constituição histórica, objetos e perspectivas de pesquisa. **Cadernos de História da Educação**, v. 17, n. 2, p. 379-393, 2018.

239